# TACIARA 1958

# ESTADO DO MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei nº. 1.187, de 04 de setembro de 2009.

"DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS IDENTIFICADAS COMO 01,02,05,06,07 E 08, DO LOTEAMENTO DO BAIRRO ZÉ ARAÇA"

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – As ruas de números 01, 02, 05, 06, 07 e 08 do loteamento urbano do Bairro Zé Araçá, pela ordem, passam a ter as seguintes denominações:

I - a Rua nº 01: Rua Silvério Nery Costa; II - a Rua nº 02: Rua Francisco Ferreira das Chagas; III - a Rua nº 05: Rua Francisca Marçal Rodrigues; IV - a Rua nº 06: Rua Antônio Agustinho Nascimento; V - a Rua nº 07: Rua Joana Maria de França; e VI - a Rua nº 08: Rua Tereza Ferreira de França.

**Art. 2º** - O setor competente da Prefeitura Municipal deve providenciar algum meio que possa fazer constar os nomes das Ruas, bem como providenciar a numeração das casas pelo sistema de metragem utilizado nas demais vias públicas da cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito

Em, 03 de setembro de 2.009.

## **MAX JOEL RUSSI**

**Prefeito Municipal** 

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

### **MAX JOEL RUSSI**

**Prefeito Municipal** 

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.